

forme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Prestar assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Conforto Ambiental.

Pré-requisitos: Formação completa de Nível Médio Profissionalizante ou formação completa de Nível Médio ou curso equivalente, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC, com comprovação de experiência de 1 (um) ano em laboratório de Conforto Ambiental; Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador, quando for o caso.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e de substâncias através de métodos específicos. Prestar assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Eletrônica.

Pré-requisitos: Formação completa de Nível Médio Profissionalizante em Eletrônica, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC ou formação completa de Nível Médio ou curso equivalente, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC, com comprovação de experiência de 1 (um) ano na área; Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador, quando for o caso.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e de substâncias através de métodos específicos. Prestar assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Geografia.

Pré-requisitos: Formação completa de Nível Médio Profissionalizante, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC ou formação completa de Nível Médio ou curso equivalente, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC, suplementado por conhecimentos específicos adquiridos por meio de cursos, comprovação de experiência de 1 (um) ano na área; Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador, quando for o caso.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e de substâncias através de métodos específicos. Prestar assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Histologia.

Pré-requisitos: Formação completa de Nível Médio Profissionalizante em Histologia ou Patologia, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC ou formação completa de Nível Médio ou curso equivalente, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC, com comprovação de experiência de 1 (um) ano na área; Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador, quando for o caso.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e de substâncias através de métodos específicos. Prestar assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Informática - Ênfase em Hardware e Software.

Pré-requisitos: Formação completa de Nível Médio Profissionalizante em Informática ou de suporte em sistemas computacionais, com ênfase em hardware e software, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC, com comprovação de experiência de 1 (um) ano na área; Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador, quando for o caso.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e de substâncias através de métodos específicos. Prestar assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Mecânica.

Pré-requisitos: Formação completa de Nível Médio Profissionalizante em Mecânica, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC ou formação completa de Nível Médio ou curso equivalente, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC, com comprovação de experiência de 1 (um) ano na área; Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador, quando for o caso.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e de substâncias através de métodos específicos. Prestar assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia.

Pré-requisitos: Formação completa de Nível Médio Profissionalizante em Ciências Biológicas, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC, com comprovação de experiência de 1 (um) ano na área Microbiologia; Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador, quando for o caso.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e de substâncias através de métodos específicos. Prestar assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Prótese Dental.

Pré-requisitos: Formação completa em Ensino Médio Profissionalizante realizado em Instituição reconhecida pelo MEC ou formação completa em Ensino Médio mais Curso Técnico na área realizado em Instituição reconhecida pelo MEC; Comprovação de experiência de 1 (um) ano na área;

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e de substâncias através de métodos específicos. Prestar assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Técnico em Agropecuária.

Pré-requisito: Formação completa em Ensino Médio Profissionalizante realizado em Instituição reconhecida pelo MEC; ou formação completa em Ensino Médio mais curso técnico realizado em Instituição reconhecida pelo MEC; Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador.

Atribuições do cargo: Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Técnico em Anatomia e Necropsia.

Pré-requisito: Formação completa em Ensino Médio Profissionalizante realizado em Instituição reconhecida pelo MEC ou formação completa em Ensino Médio realizado em Instituição reconhecida pelo MEC, com comprovação de experiência de 1 (um) ano na área;

Atribuições do cargo: Reconstituir cadáveres humanos e de animais: formolizar cadáveres humanos e de animais, embalsamar cadáveres. Taxidemizar animais vertebrados; curtir peles; preparar esqueletos de animais; confecção dioramas, pesquisando características dos animais e seu habitat. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Técnico em Contabilidade.

Pré-requisitos: Formação Completa em Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais curso técnico, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC; Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador.

Atribuições do cargo: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Técnico em Edificações.

Pré-requisitos: Formação Completa em Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais curso técnico, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC; Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador.

Atribuições do cargo: Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos; supervisionar a execução dos serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Técnico em Radiologia.

Pré-requisitos: Formação Completa em Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais curso técnico, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC; Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador.

Atribuições do cargo: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais.

Pré-requisitos: Formação Completa em Ensino Médio Profissionalizante, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC; Proficiência em LIBRAS.

Atribuições do cargo: Traduzir e Interpretar a Linguagem dos Sinais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.3.3 Da comprovação de experiência:

A comprovação da experiência prática, exigida como pré-requisito para provimento dos cargos de Técnico de Laboratório/Áreas, Técnico em Anatomia e Necropsia e Desenhista Projetista, deverá ser realizada mediante a apresentação de um ou de todos os documentos a seguir relacionados, no momento da convocação para nomeação prevista no subitem 10.2 do presente edital:

a) experiência em Instituições Privadas: original e cópia ou cópia autenticada das páginas da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), em que constem a identificação, o(s) emprego(s) exercido(s) e o(s) período(s) de contrato de trabalho; ou, original e cópia ou cópia autenticada de declaração da Instituição, devidamente assinada pelo seu representante legal, contendo o período trabalhado e as atividades desenvolvidas;

b) experiência em Instituições Públicas: original e cópia ou cópia autenticada de certidão de Tempo de Serviço em Instituições Públicas, que informe o(s) período(s) e o(s) cargo(s) exercido(s); ou, original e cópia ou cópia autenticada de declaração da Instituição, devidamente assinada pelo seu representante legal, contendo o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

2.4 Durante a validade do Concurso Público, caso sejam autorizados novos provimentos de vagas nos cargos oferecidos nos subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1 e 2.2.2 do presente Edital, poderão ser convocados, respeitando-se a legislação vigente, candidatos aprovados, na rigorosa ordem de classificação, no cargo a que concorreram, reservando-se à Direção da Universidade Federal Fluminense distribuir estas vagas nas várias Unidades situadas no Estado do Rio de Janeiro, respeitando-se a(s) autorização(ões) concedida(s) e as demandas institucionais.

2.5 A Universidade Federal Fluminense poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo as normas pertinentes, convocar candidatos aprovados em Concursos Públicos e não nomeados de outras Instituições Federais de Ensino, bem como ceder a essas Instituições candidatos aprovados e não nomeados, nos termos deste Edital.

2.5.1 Para a concretização das nomeações previstas no subitem 2.5, deverá a parte interessada formalizar a requisição e a parte cedente registrar documentalmente seu aceite, após ouvido o candidato.

2.6 O provimento dos cargos dar-se-á nos termos da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação, com a seguinte remuneração:

Cargos do Nível de Classificação E: R\$ 1.747,83.

Cargos do Nível de Classificação D: R\$ 1.364,63.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: 24 de março a 14 de abril de 2009

3.2 Taxa de Inscrição:

R\$ 43,00 (quarenta e três reais) para os cargos do Nível de Classificação E

R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) para os cargos do Nível de Classificação D

3.3 A taxa de inscrição deverá ser recolhida, somente em espécie, em favor da Universidade Federal Fluminense - Concurso Público, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, em qualquer agência bancária, correspondentes bancários ou por meio de serviços disponíveis na Internet.

3.4 Procedimentos para inscrição

a) o candidato poderá obter o Edital do Concurso, o conteúdo programático para a prova, o calendário dos eventos e demais informações pela internet, no endereço eletrônico do concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff2009>;

b) a inscrição será realizada exclusivamente via internet por meio do endereço eletrônico <www.coseac.uff.br/concursos/uff2009>, das 12 horas do dia 24 de março de 2009 até as 12 horas do dia 14 de abril de 2009 (horário de Brasília);

c) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do concurso, preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, imprimir a GRU e efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição, imprevelmente, até o dia 14 de abril de 2009;

d) o candidato somente poderá inscrever-se em um único cargo, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário. Caso ocorra a situação do candidato se inscrever para mais de um cargo, prevalecerá apenas a última inscrição paga, não havendo devolução de taxas correspondentes a outras inscrições;

e) o candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, Documento de Identificação com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação e carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem, não sendo aceitos protocolos de quaisquer desses documentos.

3.5 Isenção de pagamento de taxa de inscrição:

3.5.1 Conforme Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que:

estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico que trata o Decreto nº 6.135 de 02/06/2007; e

for membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.5.1.1 O pedido de isenção deverá ser solicitado, de acordo com data, horário e local definidos abaixo, mediante requerimento do candidato à COSEAC, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social- NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração e comprovantes devidos de que atende à condição estabelecida no subitem

3.5.1.

Locais, datas e horários para os pedidos de isenção:

NITERÓI: Av. Visconde de Rio Branco, s/nº, Campus do Gragoatá, Bloco C, térreo, São Domingos, Niterói, RJ. Data: 09 a 11/03/2009. Horário: 10 às 16 horas.

CAMPOS DOS GOITACAZES: Rua José do Patrocínio, 71, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ. Data: 10/03/2009. Horário: 15 às 18 horas.

NOVA FRIBURGO: Rua Doutor Silvio Henrique Braune, 22, Centro, Nova Friburgo, RJ. Data: 10/03/2009. Horário: 10 às 16 horas.

RIO DAS OSTRAS: Rua Recife, quadra 7, lotes de 1 a 7, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras, RJ. Data: 10/03/2009. Horário: 10 às 16 horas.

VOLTA REDONDA: Av. dos Trabalhadores, 420 (Entrada pela Praça Brasil), Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ. Data: 10/03/2009. Horário: 10 às 16 horas.

3.5.2 A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico do concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff2009> a partir do dia 24/03/2009, às 12 horas.

3.5.3 Os interessados que não obtiverem isenção do pagamento da taxa deverão consolidar sua inscrição e efetuar o pagamento da GRU até o prazo final das inscrições para o concurso.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso por esta Instituição.

3.7 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, valendo como expressa aceitação, por parte do mesmo, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.8 O recolhimento da taxa de inscrição referida nos termos